



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

INDICAÇÃO Nº 017/2018

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as).

MARIA BETÂNIA FREIRE FONTENELE, vereadora com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, nos termos do artigo 87 do Regimento Interno desta casa Legislativa, indicar ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Antônio Nonato Lima Gomes, que o mesmo providencie o reparo e troca de lâmpadas queimadas na rede de iluminação pública da localidade Mocambinho e no assentamento Lagoa.

JUSTIFICATIVA

Srs. vereadores, tendo em vista a proximidade dos festejos na localidade Mocambinho, solicitamos urgência ao prefeito no reparo e troca de lâmpadas queimadas na rede de iluminação pública da localidade Mocambinho. De forma similar, estendemos a solicitação ao assentamento Lagoa, que apresenta várias lâmpadas queimadas.

A lei Orgânica Municipal em seu art. 8º, XXXIV, alínea d, dispõe como competência do município, promover os serviços de iluminação pública. Dessa forma e considerando a grande quantidade de lâmpadas queimadas na localidade e o interesse público relevante, solicitamos o acato do Sr. Prefeito à nossa solicitação.

PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO,

São José do Divino – PI, em 11 de Junho de 2018.

Maria Betânia Freire Fontenele
Vereadora – MDB